

DECRETO N.º 38.312, DE 10/08/2020.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE ARACRUZ, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 4.302, DE 22/05/2020, QUE ALTEROU A LEI N.º 3.765, DE 19/12/2013.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e NOS TERMOS DO ART. 55, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – ES,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Aracruz, abaixo relacionados :

I - Membros representantes do Poder Público:

SECRETARIA	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
de Habitação e Defesa Civil	Luiz Fernando Meier	Aline Maria Gratz
	Edinande Guidote Ribeiro	Valeria Fraga Sfalsim
Secretaria de Planejamento - SEMPLA	Jurandi Giovanni	Durcilei Bosio
Secretaria de Obras e Infraestrutura	Henrique Gozzer Ramos	Letícia Ricatto Bragatto
Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEMDS	Rosilene Filipe dos Santos Matos	Rosimery Terra Rosário

II - Membros representantes da Sociedade Civil:

ENTIDADE	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Conselho Popular de Aracruz - CONSPAR	Lúcia de Oliveira	Gustavo Rossoni Barcelos
	Luciana Barcelos Casate	Monica Garcia Lirio
Paróquia São João Batista	Eduardo Saccani Vescovi	Arthur Rossoni Garuzzi
AMAR	Pr. Agabis Rodrigues Santos	Pr. Luciano Estevam Gomes
Lions Clube de Aracruz	CL Valdece Moreira dos Santos	CL Rubens Luiz Pereira

Art. 2º O Conselho Gestor do Fundo é de natureza contábil, e tem por atribuição centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar as políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda no Município de Aracruz.

Art. 3º O Conselho Gestor do Fundo não será remunerado.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal